

Edital COPEI-DPI/DEX N° 01/2020 Retificação 01

No item 3.3, onde se lê:

“3.3 Cada projeto poderá receber um valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), baseado no valor solicitado na submissão à 1ª ou 2ª Chamada Prospectiva de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa, Inovação e Extensão de Combate à COVID-19 da UnB, excluídas taxas de administração e impostos (se houver)”.

Leia-se:

“3.3 Cada projeto poderá receber um valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), baseado no valor solicitado na submissão à 1ª ou 2ª Chamada Prospectiva de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa, Inovação e Extensão de Combate à COVID-19 da UnB, excluídas taxas de administração e impostos (se houver).

3.3.1 Os valores a serem solicitados para projetos abaixo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) são exatamente os que foram aprovados na 1ª ou 2ª Chamada Prospectiva de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa, Inovação e Extensão de Combate à COVID-19 da UnB, excluídas taxas de administração e impostos, caso tenham sido incluídos”.

Brasília, 17 de julho de 2020.

Cláudia Naves David Amorim

Presidente do Comitê de Pesquisa, Inovação e Extensão de Combate à COVID-19 da
Universidade de Brasília

Maria Emília Machado Telles Walter

Decana de Pesquisa e Inovação Universidade de Brasília

Olgamir Amância

Decana de Extensão Universidade de Brasília